



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1518, DE 23 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da **Comissão Eleitoral, conforme requisitos - Resolução N.º 005-2013/CS – IFB, para Coordenador de Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EaD, do Campus Ceilândia:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Márcia Lúcia de Souza	2192856
Michelle Viana Batista	2160289
Nancy da Luz Davidis	2157967

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Conduzir processo Eleitoral para Coordenador de Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho na modalidade EAD do *Campus* Ceilândia, em observância do estabelecido nas regulamentações institucionais;
- II. Elaborar Edital, formulários e anexos relativos ao código eleitoral;
- III. Conduzir Processo Eleitoral conforme previsto em cronograma definido em comissão;
- IV. Analisar eventuais recursos que possam ser impetrados;
- V. Publicizar resultados após finalização do processo eleitoral.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras **Nancy da Luz Davidis**, matrícula SIAPE Nº 2157967 e **Márcia Lúcia de Souza**, matrícula SIAPE Nº 2192856, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original assinada

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 24.07.2015